



Decreto N° 188 - de 22 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.741,36 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.741,36 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.370,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 11,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.381,70

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.181,70

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 17.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.550,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.550,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 9,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9,66

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.741,36

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.741,36

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - - - - - R\$ 25.990,40

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 11,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.002,10

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 26.002,10

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.612,77

2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL - - - - - R\$ 9,66

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 1.116,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.739,26

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.739,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.741,36

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 28.741,36

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 22 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72